



## PORTARIA Nº 12.757, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Instaura Comissão de Sindicância para apuração de fatos que aconteceram no dia 17/02/2022, no Estádio Dario Rodrigues Leite.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019 e a vista das informações, apurações que constam do Memo 15/2022 – RI/Sind, alterado pelo Memo 27/2022- RI/Sind, Processo Interno nº 03/2022,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Comissão de Sindicância para apuração de fatos que aconteceram no dia 17/02/2022, no Estádio Dario Rodrigues Leite, sendo constatado o furto de 500 metros de fio de 4mm e algumas torneiras, conforme relatado no Memorando nº 27/2022-SME, citado no Memo 15/2022 – RI/Sind, alterado pelo Memo 27/2022 – RI/Sind – Processo Interno nº 03/2022.

Art. 2º Para condução da Comissão de Sindicância, ficam designados, nos termos do artigo 30 do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019, Comissão Sindicante, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Katia Aparecida Santos Pereira de Oliveira
- 2 – Carla Helena Fernandes
- 3 – Luís Gustavo Machado Mathídios dos Santos

Suplentes:

Stefani Antonio Sanches de B. Graça  
Vitor Cesar Pereira Marins de Oliveira  
Mara Stefania Pereira Paiva

Art. 3º A Sindicância terá o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para sua conclusão, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 12.718, de 28 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO